

INDICAÇÃO Nº

325/2018

O vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando alterar o local em que está instalada a Placa de Advertência (quebra-molas) existente na Rua Perimetral Leste próximo o cruzamento com a Rua 17.

Indica ainda, que seja realizada a repintura da sinalização de PARE no cruzamento da Rua Perimetral Leste com a Rua 17;

JUSTIFICATIVA:

As placas de advertência têm por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação, e para que exerçam sua função é necessário que estejam em locais visíveis, e que tenham uma certa distância do quebra-molas para que o motorista possa diminuir a velocidade antes do obstáculo.

O que tem ocorrido no local, é que a placa que alerta do quebra-molas está muito próxima ao obstáculo sendo impossível a redução da velocidade, além da falta de iluminação na via causando transtornos aos motoristas, sendo de fundamental importância que seja alterado o local de sua instalação bem como prover de iluminação pública o perímetro acima citado.

Ocorre ainda, a necessidade da repintura da sinalização de PARE no cruzamento das vias visto que, a mesma encontra-se apagada, comprometendo a visibilidade dos condutores de veículos e prejudicando no trânsito.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 10 / 18


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 OUT. 2018
PROT. Nº 590


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com